

RESOLUÇÃO Nº 398/2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio- Branquense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede “ Título de Cidadão Honorário” ao Advogado Fabrício Gomes Ferreira de Paula, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de abril de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal